

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303776378

Édito n.º 429/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 479 m de ap. 1 LAT para PT LRA 829 de Cerca III a PT LRA C 532C de Sgcoin, L.^{da}; em Cerca, freguesia de Maceira, concelho de Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/1864.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 17 de Setembro de 2010 — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847106

Édito n.º 430/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1718,74 m de ap. 95 LAT para PTD 19/OLR em Isna a PTC 16/OLR de EP — Estradas de Portugal, SA; em Isna, freguesia de Isna, concelho de Oleiros, a que se refere o Processo n.º 0161/5/6/342.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 20 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303807165

Édito n.º 431/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1645,83 m de ap. 11 LAT para o PTD 27/PGR em Atalaia Fundeira a PTD 65/PGR; PT 65 tipo AS de 50 kVA; Rede BT; em Atalaia Fundeira II, freguesia de Graça, concelho de Pedrógão Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/13/152.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 4 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303812957

Édito n.º 432/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 551,25 m de ap. 4 LAT para o PT PBL 276 em São Simão de Litém II a PT PBL 315C de Centro Social e Paroquial de São Simão; em São Simão de Litém, freguesia de São Simão de Litém, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/1203.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 4 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847155

Édito n.º 433/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cantanhede, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 487 m de ap. 12A LAT de interligação entre o ap. 10 LAT para o PT 135 em Covões ao ap. 59 LAT para o PT 12 em Clipar de Cima a PTAS 264; PT 264 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Campanas II, freguesia de Covões, concelho de Cantanhede, a que se refere o Processo n.º 0161/6/2/487.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 13 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303840464

Édito n.º 434/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3316,05 m de ap. 77 LAT SE Candosa — Oliveira do Hospital I a PTD OHP 24 (modif.); em Póvoa das Quartas, freguesias de São Paio de Gramaços e Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, a que se refere o Processo n.º 0161/6/11/398.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 15 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303840578

Édito n.º 435/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1003 m de ap. 2 LAT para PTC 31 OHP de Sotragran a ap. 75 LAT SE Candosa — Oliveira do Hospital I; em Oliveira do Hospital I, freguesia de Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, a que se refere o Processo n.º 0161/6/11/408.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303840667

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 436/2010

Processo 171/11.7/1523

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 10 kV, LA 1358, com 348 m, com origem no apoio de derivação (n.º 12 da LA 1117) e término no apoio n.º 3, sita na freguesia de Frielas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 05 de Julho de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303844903

Édito n.º 437/2010

Processo 171/11.7/1515

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 10 kV, LA 2173, com 448 m, com origem no apoio n.º 1 da LA 1310/R03 e término no apoio n.º 4 da LA 1439, sita em Lousa, freguesia de Lousa, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 14 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303876097

Édito n.º 438/2010

Processo n.º 171/11.1/664

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Di-

recção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 10 kV, para o PT ALQ 9 — Quinta do Visconde, com 1053 m, com origem no apoio n.º 16 da linha n.º 1791 e término no PT ALQ 9; PT ALQ 9, de 100 kVA e Rede BT adjacente, sita em Quinta do Visconde, freguesia de Alenquer (Santo Estêvão), concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 17 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303846564

Édito n.º 439/2010

Processo 171/11.13/937

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista a 60 kV, LM 6197, com 5200 m, com origem no Posto de Corte de Vale de Galegos e término na Subestação SE60-9005 Torres Vedras Sul, para escoamento da energia eléctrica produzida no Parque Eólico de Vale de Galegos, em Ventosa, Turcifal, Stª Mª, do Castelo e Miguel, freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 28 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303846264

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 440/2010

Processo N.º EPU N.º 11572

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Gavião e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1209 L3 0093), com 2238 metros, com origem no apoio n.º 7 da linha a 30 kV para o PT TNV 0044D — Comenda e término no PT GAV 0076D — Cabeça Cimeira; PT tipo Aéreo — AS com 50 kVA/30 kV, rede de Baixa Tensão, freguesia de Comenda, concelho de Gavião, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-22. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303846783

Édito n.º 441/2010

Processo N.º EPU N.º 11579

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria